Fls: Nº 01
Proc. Nº 1193/2023

INDICAÇÃO Nº 1130/2023

IND

DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI, POR TICKET.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de elaborar estudos para substituição da cesta básica dos servidores municipais de Barueri, por ticket.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Maio de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 23 / 05 / 2023
Presidente

Justificativa

Atualmente o Município de Barueri, concede a seus servidores uma cesta básica de alimentos, A cesta básica atualmente utilizada é um excelente benefício, entretanto, não oferece a vantagem da variedade de compras, pois é pré-selecionada e já vem montada de forma igual para todos os servidores. Tal formato entrega a todos os servidores os mesmos alimentos, sendo que nem todos se alimentam da mesma forma. Com a entrega de cesta básica o servidor não pode escolher quais alimentos prefere comprar, nem local desejado, ou a marcas que deseja, gerando uma má gestão e até desperdício de alimentos.

Uma solução para que cada servidor possa adquirir os alimentos que efetivamente consome seria a substituição da cesta básica por um cartão, forma que oferece mais liberdade aos servidores, otimizando a utilização do benefício, principalmente para que o benefício funcione para o maior número de servidores, atendendo às diferentes necessidades e demandas familiares.

Com o benefício de ticket o colaborador pode escolher cada mês o que quer comprar com seu benefício. Isso se reflete numa diversificação alimentar maior, inclusive incluindo itens frescos, como legumes e verduras que não são possíveis de ser distribuídos com cestas básicas, além de variação na compra de grãos e itens secos.

Nesse sentido, considerando que o principal objetivo do benefício de auxílio alimentação é justamente a qualidade nutricional dos colaboradores, sugere-se a substituição da cesta básica por ticket ou cartão alimentação. Diante do exposto é a presente para INDICAR ao

072

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-MAI-2023 16:01 001275-17

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1193/2023

Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de estudos para substituição da cesta básica dos servidores da Prefeitura Municipal de Barueri por ticket.

Reiterando a indicação nº1597/2019 do Vereador Rafael Valério Carvalho.